



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DIRETORIA DE CONVÊNIOS - PROADM

Rua Sena Madureira 1500 3º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

3385-4124

DECLARAÇÃO

Processo nº 23089.013071/2021-88

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, **Raiane Patrícia Severino Assumpção**, CPF nº 245.777.308-39, ocupante do cargo de Vice Reitora da Universidade Federal de São Paulo DECLARO, para fins de comprovação junto à Marinha do Brasil: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal de São Paulo, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12000/2021-01/00.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

São Paulo, SP, 27 de agosto de 2021.

**PROFA. DRA. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO**  
Vice Reitora  
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Vice-Reitora**, em 01/09/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "[https://sei.unifesp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)" informando o código verificador **0799473** e o código CRC **8EE27F55**.